

PROCESSO F. A. nº 26.02.0564.001.00005-301

DESPACHO

Considerando o **teor às fls. 43 e 44**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

**Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.**

Maracanaú, 03 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO

Data: 03/03/2026 11:38:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446